

PORTARIA Nº 10.241, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Assistência Social e nomeia seus membros na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.649/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância que terá por finalidade, laborar para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Assistência Social - SAS.

Art. 2º A Comissão de Sindicância a que se refere o Art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

I - Presidente: AGENOR ROCHA

II - Membros:

a) DILMA MARIA DA SILVA

b) ANA PAULA SABOYA DE OLIVEIRA

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Sindicância não serão interrompidos e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da referida Comissão, observando-se os prazos definidos na Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de setembro de 2010.

OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-.....-

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

m/